COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	552/2017	DATA	04/12/2017	HORA	
	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 04/12/17

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 053/2017

AUTORIA: Vereador **Fernando de Melo Quintanilha/PRB** – Em Coautoria com o Vereador Sandro Lúcio Aleixo/PP.

Os Vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Senhor ANTÔNIO MARCOS GASTARDELO BUENO, Pastor da 1ª Igreja Batista de Água Boa.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem a finalidade de parabenizar ao Pastor da 1ª Igreja Batista de Água Boa.

Pastor ANTÔNIO MARCOS GASTARDELO BUENO, pelo excelente trabalho de evangelização, oferecendo ensinamentos dentro dos desígnios de Deus e construindo valores individuais e coletivos, disseminando a palavra do Senhor e resgatando vidas ao longo destes anos.

Por conseguinte, os serviços prestados merecem as nossas congratulações uma vez que Senhor Antônio participou de várias entidades, sendo que foi Presidente da Escola Cooperensino por dois anos, Vice-presidente da Associação Crista, e implantou o MDA em Água Boa e ajudou a implantar em várias cidades do Vale do Araguaia.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 04 de dezembro de 2017.

Fernando de Melo Quintanilha/PRB
Vereador Autor

Sandro Lúcio Aleixo/PP
Vereador Coautor